



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.266/2020

Publicado

Atrio

em

03 / 01 / 2020

[Signature]

Exonera ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **CLEBER LUIZ SABINO**, brasileiro, divorciado, portador da CI/RG nº 580.412 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 675.290.627-00, filho de Antônio Sabino e Eli Paula Sabino, residente na Rua Jacó Ost, nº 312, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, referência "CC-3", a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

[Signature]

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal